

CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 906387

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 836/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar da Assembléia Ordinária do CODETER Sudeste Paraense e II Conferência Territorial de Assistência Técnica e Extensão Rural, do território do Sudeste Paraense.
DESTINO: Marabá PERÍODO: 09 a 02/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias
VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães
MATRÍCULA: 22764 CPF: 10959661204
CARGO: Engº Agrº ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 837/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Dar apoio no transporte do Engº Agrº Jorge Luiz Coelho Magalhães que irá participar da Assembléia Ordinária do CODETER.
DESTINO: Marabá PERÍODO: 09 a 12/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias
VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves
MATRÍCULA: 5009154 CPF: 20783531249
CARGO: Auxiliar Administrativo ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 906600

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 838/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Dr. Hildegardo de Figueiredo Nunes - o qual irá participar da abertura do 10º Congresso de Lideranças.
DESTINO: Salinas PERÍODO: 02/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Claudio Mendes Pinheiro Filho
MATRÍCULA: 5917142 CPF: 6929552249
CARGO: Assessor do Gabinete ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 839/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de reunião no Ministério da Agricultura para tratar dos convênios da SEDAP/Pará.
DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 03/12/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
VALOR: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)
BENEFICIÁRIO: Sálvio Carlos Freire da Silva
MATRÍCULA: 5861632 CPF: 42658969287
CARGO: Diretor da DIDAG ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 906680

OUTRAS MATÉRIAS

Convênio Nº 047/2015
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Data de assinatura: 01/12/2015
Objeto: Apoiar o projeto de fomento a piscicultura familiar e mecanização agrícola para pequenos produtores rurais dos municípios de Terra Alta, Curuçá e São João da Ponta.
Valor Total: R\$ 420.294,00
Dotação Orçamentária: 6605/335041/0101
Vigência: 01/12/2015 a 31/05/2016
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Conveniente: Instituto Nova Terra
Endereço: Avenida Jarbas Passarinho, nº 119
CEP: 68.773-000 - Terra Alta/PA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Protocolo 906217

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 812/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/524248, datado de 27/11/2015.
RESOLVE:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para

acompanhar vistoria como assistente da Ação Civil Pública no imóvel denominado Fazenda Florestão, no município de Baião.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
316.8948-1	Samuel Silva Almeida	Engº Florestal	01 a 04/12/15	3,5	472,50
315.8608-1	José Jorge Neto	Motorista	01 a 04/12/15	3,5	472,50

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 02 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 813/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/523928, datado de 27/11/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, para participar nas reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo - CNCVC, que serão realizadas nos municípios de Anapu e Altamira.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
325.3929-1	Aldenor Gonçalves do Nascimento	Ouvidor	30/11 a 04/12	4,5	607,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 02 de dezembro de 2015.

Protocolo 906299

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 358/2015 /NGPR****Belém, 02 de dezembro de 2015.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2015/528858.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor Leandro Dos Santos Serique, Apoio Técnico, matrícula: 5906031/2, para custear as despesas com a viagem a Muaná/PA no período de 03/12 a 05/12/2015, com o objetivo de fiscalizar o andamento da construção da casa do artesanato do PIP AFLOMAR.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 906561

PORTARIA Nº. 359/2015-NGPR**Belém, 02 de dezembro de 2015.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2015/528770.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Higo Leonardo Lacerda de Sousa, Gerente Técnico, matrícula: 5894005/3, para custear as despesas com a viagem ao município de Acará/PA no dia 07/12/2015 com objetivo de Participar de reunião com a comunidade Quilombola Menino Jesus. Fundamento Legal: Lei 5.810/94

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 906563

PORTARIA Nº. 360/2015-NGPR**Belém, 02 de dezembro de 2015.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2015/528804.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Renan Maia Nunes, cargo de Assessor Especial I, matrícula: 5907227/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Acará/PA no dia 07/12/2015, com o objetivo de participar de reunião com comunidade Quilombola Menino Jesus. Fundamento Legal: Lei 5.810/94

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 906568

PORTARIA Nº. 0361/2015**Belém, 02 de dezembro de 2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/470239.

RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviços no período de 02/12/2015 à 31/12/2015 as férias do servidor AARÃO PETTER, Apoio Técnico, matrícula nº 5903253/1, concedida pela portaria nº 307/2015-NGPR de 27/10/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUCIANA COELHO

Gerente Financeira, em exercício

Protocolo 906652

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 323/2015-NGPR****Belém, 10 de novembro de 2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/488547.

RESOLVE: CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor YURI YASUNORI DA SILVA YOSHIKAWA, Apoio Administrativo, matrícula nº. 5905794/4 no período de 27/01/2016 a 25/02/2016 referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Gerente Financeira

Protocolo 906291

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 357/2015-NGPR****BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2015/498438.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1332/2015 de 12/11/2015, publicado no DOE nº 33.012 de 16/11/2015, que concedeu diárias ao Servidor AARÃO PETTER, aos municípios de Tracuateua/PA, Primavera/PA, Capitão Poço/PA e São João da Ponta/PA no período de 17/11/2015 a 20/11/2015.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 906289

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 4701/2015-ADEPARÁ, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.º 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e Considerando que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, mediante o programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, coordena as ações de erradicação e prevenção da doença no país; Considerando que de acordo com o Código Zoossanitário Internacional da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, países reconhecidos como livres de doenças devem periodicamente comprovar a manutenção de tal situação sanitária; Considerando que a Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007, estabelece que as épocas e a duração das etapas de vacinação contra a febre aftosa deverão ser definidas pelo MAPA;

RESOLVE:
Art. 1º- PRORROGAR até o dia 15 de dezembro de 2015, o período de aquisição de vacina e vacinação, da segunda etapa de vacinação, devendo a comprovação da mesma ser efetuada nos escritórios das Unidades locais da Adepará, até o dia 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º- A alteração do período de vacinação definida no Art. 1º da presente Portaria apresenta validade apenas para a referida etapa de vacinação no ano de 2015, cessando as normas e procedimentos por esta definida em 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Os relatórios de finalização de etapa deverão ser encaminhados até o dia 28 de dezembro de 2015, pelos meios eletrônicos gpnefa@adepara.pa.gov.br.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 906276